

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sansão Gomes, localizado no município de Tarauacá/AC**

Município: Tarauacá

Endereço:

Data: 09/10/2024

Revisão: 2

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente e Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	04/02/2026	ANDRESSA SOUZA DA SILVA ANTONIA BRUNA DERZE DO NASCIMENTO GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA	ENGENHEIRA ELETRICISTA ENGENHEIRA CIVIL ENGENHEIRA CIVIL	fls. 26 - 28 e 212 - 214
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CAU-BR	07/01/2026	Breno José Silva e Silva	Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	fls. 29 e 211
			30/01/2025*	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	fls. 32
		CREA-AC	17/03/2026	WEISSER COELHO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 31 e 216
			05/02/2026	GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 25 e 215

Obs.: *Certidão Vencida

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 576724	fls. 61 - 67	Breno José Silva e Silva	Atendido
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 576724	fls. 61 - 67	Breno José Silva e Silva	Atendido
3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 576724	fls. 61 - 67	Breno José Silva e Silva	Atendido

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação,

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sansão Gomes, localizado no município de Tarauacá/AC**

Município: Tarauacá

Endereço:

Data: 09/10/2024

Revisão: 2

10. DA HABILITAÇÃO

obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA	M³	60,00	10,34	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,	fls. 138 - 159, fls. 160 - 194	Insuficiente
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	M²	550,00	591,72	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 138 - 159, fls. 160 - 194	Suficiente
3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO	M²	210,00	295,72	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 133 - 137	Suficiente

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro,)	1	Breno José Silva e Silva, Arquiteto e Urbanista e Engenheiro de Segurança no Trabalho, CAU-AC nº A100324-0	fls. 218
			Gabrielly Ciolfi Oliveira, Engenheira Civil, CREA-AC nº 22301 D/AC	
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	Weisser Coelho da Silva, Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança no Trabalho, CREA/AC n.º 9630 D/AC	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x	-	
2	Betoneira	Und	1,00	400L	x	-	

SITUAÇÃO: Diligência

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 9 de outubro de 2024

Revisão do Orçamento - 2



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 119/2025/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.011925.00067/2024-60

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1359 (0018774014)** e ao **Despacho 3150 (0018782422)** contido no Processo SEI nº 4016.011925.00067/2024-60, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 023/2024 - COMPRASGOV N.º 90023/2024**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sansão Gomes, localizado no município de Tarauacá/AC.**
- **Município: Tarauacá/AC**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 023/2024 - SEOP/SESACRE (0012227581)**, em seu item *10. DA HABILITAÇÃO* e subitem *10.3.4.. Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) *Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:*

Item	Discriminação
1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)
3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA	m^3	60,00
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	m^2	550,00
3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO	m^2	210,00

3. OCORRÊNCIAS

I - **Licitante: FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

A Empresa **FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - FIDELIS ENGENHARIA (0018774010).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
				ANDRESSA SOUZA DA SILVA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	

1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	04/02/2026	ANTONIA BRUNA DERZE DO NASCIMENTO	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 26 - 28 e 212 - 214
				GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL	
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CAU-BR	07/01/2026	Breno José Silva e Silva	Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho	fls. 29 e 211
			30/01/2025*	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	fls. 32
		CREA-AC	17/03/2026	WEISSER COELHO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 31 e 216
			05/02/2026	GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL	fls. 25 e 215

Obs.: *Certidão Vencida

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, não apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 576724	fls. 61 - 67	Breno José Silva e Silva	Atendido
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 576724	fls. 61 - 67	Breno José Silva e Silva	Atendido
3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 576724	fls. 61 - 67	Breno José Silva e Silva	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
------	---------------	-----	--------------------	------------------------	-----------	--------	----------

1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA	M ³	60,00	10,34	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,	fls. 138 - 159, fls. 160 - 194	Insuficiente
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	M ²	550,00	591,72	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 138 - 159, fls. 160 - 194	Suficiente
3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO	M ²	210,00	295,72	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	fls. 133 - 137	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e não comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Breno José Silva e Silva, Arquiteto e Urbanista e Engenheiro de Segurança no Trabalho, CAU-AC nº A100324-0	fls. 218
			Gabrielly Cioffi Oliveira, Engenheira Civil, CREA-AC nº 22301 D/AC	
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	Weisser Coelho da Silva, Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança no Trabalho, CREA/AC n.º 9630 D/AC	

Tabela 04 - Equipe técnica FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T		x	-
2	Betoneira	Und	1,00	400L		x	-

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Diligência

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 023/2024 - SEOP/SESACRE (0012227581).

6. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

Durante a análise, verificamos inconsistências entre o documento de Habilitação da Licitante FIDELIS ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA e as exigências editalícias. Desta forma, vejamos:

• Acervo Técnico Operacional

A Licitante **não apresentou** acervo operacional para **os serviço requeridos de CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, não cumprindo** com a exigência de Habilitação Técnico-Operacional.

Ressaltamos que, caso o técnico apresente ACERVO para qualificar sua Habilitação Técnico-Profissional, este tem que estar nos quadros da empresa para ser considerado TAMBÉM para Habilitação Técnico-Operacional. Do contrário, deve-se apresentar acervos/atestados separados.

Vale ressaltar que o Edital em seu item 10.3.4, letra c) diz claramente:

"10.3.4 Qualificação Técnica

(...)

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância,..."

No acervo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (fls. 206 - 210), o documento foi elaborado em desacordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEXA pois não está identificado o responsável técnico pela obra, em desacordo com os Art. 50 e Art. 55 e, no caso em tela, em desacordo com o Art. 58, vejamos:

"Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

*Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica** seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, **os responsáveis técnicos envolvidos**, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada."* (Grifo nosso)

• Relação de Equipamentos Mínimos

Não apresentou Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI em atendimento ao item 10.3.4 Qualificação Técnica, alínea f) do Edital;

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** a empresa de acordo com a tabela 06, por não atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise_Habilitação_CONC_ELETR_0232024_REV02 (0018854997)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Vinicio de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 23/12/2025, às 16:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018864371** e o código CRC **11C7A46B**.

Referência: Processo nº 4016.011925.00067/2024-60

SEI nº 0018864371